

EDITAIS

Edital Para Conhecimento de Terceiros. Prazo 10 dias. Proc. 1003629-47.2023.8.26.0587. O Dr. Vitor Hugo Aquino de Oliveira, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber que Município de São Sebastião move Ação de Desapropriação contra Gessy Pereira Natali, Ana Maria Pereira De Toledo Natali, Paulo Renato Pereira de Toledo Natali (herdeiros de Renato de Toledo Natali), e Alice Guimarães Toledo Natali, Herminio Pedro Guimarães de Toledo Natali e Iracema Gumhold (herdeiros de Herminio de Toledo Natali) tendo por objeto uma área concernente ao imóvel sito a Rua Almirante Nogueira, 96, Centro, São Sebastião/SP, com área de 576,39m² e I.C. 3134.142.4238.0001.0000, declarado de utilidade pública. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de Edital com prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41, que por extrato, será publicado na forma da lei. São Sebastião, 30.04.26. K-19e2009

1ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004791-34.2025.8.26.0126 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Caraguatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO DE FRANCA HELENE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a eventuais interessados incertos, desconhecidos ou ausentes, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Helena Nunes Costa e Cristine Nunes Sales Costa Gustafon ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando o reconhecimento da aquisição da propriedade do imóvel urbano situado na Rua Altino Arantes, nº 491, Centro, Caraguatuba/SP, inscrito no cadastro municipal sob o nº 02.004.062, com área de 73,00 m² (setenta e três metros quadrados), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Valor da causa R\$94.272,22. Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 15 dias. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelas autoras na petição inicial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caraguatuba, aos 30 de abril de 2026. K-20e2109

ATA

Visiona Tecnologia Espacial S.A.

CNPJ/MF nº 13.944.554/0001-99 - NIRE nº 35.300.395.387

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Junho de 2025

Data, Hora e Local: 30 (trinta) de junho de 2025, às 09:00 horas, na sede social da Visiona Tecnologia Espacial S.A. ("Companhia"), na Estrada Doutor Altino Bondensan, 500, Bloco 02, Sala 202, Eugênio de Melo, São José dos Campos - SP - CEP 12.247-016. **Quorum:** Presente a totalidade das acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Márcio Eduardo Regis Monteiro; Secretário: Sr. João Paulo Rodrigues Campos. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade das acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia e Deliberações: Eleição de Membro do Conselho de Administração:** As acionistas deliberaram, por unanimidade, eleger na posição de Vice-presidente e membro do Conselho de Administração o Sr. **André Leandro Magalhães**, brasileiro, casado, gestor público, portador da cédula de identidade nº 3123086 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 468.503.170-91, com domicílio em Brasília, Distrito Federal, na SMPW Quadra 15, Conjunto 9, Lote 5, Casa 6, Park Way, CEP 71.741-509, em substituição ao Sr. Frederico de Siqueira Filho, portador da cédula de identidade nº 4926186 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob nº 936.338.904-91; eleger na posição de membro do Conselho de Administração o Sr. **Frederico de Siqueira Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 4926186 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob nº 936.338.904-91, com domicílio na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Avenida Argemiro de Figueiredo, 1207, Apto. 301, Bessa, CEP 58.037030, em substituição a Sra. Sônia Faustino Mendes, portadora da Cédula de Identidade RG nº 777.567 SESP/DF e inscrita no CPF/MF nº 238.456.001-87. Os Srs. André Leandro Magalhães e Frederico de Siqueira Filho foram indicados pela acionista Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras, nos termos da cláusula 6.2.1 do Acordo de Acionistas da Companhia datado de 28 de maio de 2012, e permanecerão neste cargo até o fim do mandato de seus antecessores, ou seja, até o dia 12 (doze) de agosto de 2027. Os conselheiros ora eleitos tomarão posse e serão investidos em seus cargos por meio da assinatura dos respectivos Termos de Posse a serem lavrados no Livro de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações, e emitirão declarações, para fins do disposto no artigo 147 desta mesma Lei em vista da presente eleição, o Conselho de Administração passa a ser composto pelos Srs. **Márcio Eduardo Regis Monteiro - Presidente; André Leandro Magalhães - Vice-Presidente; José Serrador Neto, Cleiton Diniz Pereira da Silva e Silva, Alcides Teixeira Barbacovi e Frederico de Siqueira Filho - Conselheiros.** Ficam consignados os agradecimentos ao Sr. Frederico de Siqueira Filho pelos inestimáveis serviços prestados à Companhia. **Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Márcio Eduardo Regis Monteiro - Presidente da Mesa; João Paulo Rodrigues Campos - Secretário da Mesa. **Acionistas: Embrar Defesa e Segurança Participações S.A., Márcio Eduardo Regis Monteiro - Diretor Presidente; Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS, Sr. André Leandro Magalhães - Presidente.** Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. JUCESP nº 180.853/26-0 em 28/4/26. Marina Centurion Dardani - Secretária-Geral.

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE LANÇAMENTO

MVITUZZO
EMPREENDIMENTOS

Art
Paisage
by MVITUZZO

2^e3
DORMS



The best of Canadian education for a global future.

Um ensino,
INFINITAS
possibilidades

Com nossa metodologia canadense e ensino bilíngue, a aprovação nacional e internacional está garantida. Seja qual for o futuro do seu filho, ele começa aqui.



DO TODDLER AO YEAR 7



Conheça agora